



Edição nº 1.140

Disponibilização: Quinta-feira | 29 de junho de 2023

Publicação: Sexta-feira | 30 de junho de 2023

Página 12 de 37

AVISO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **julho de 2023**:

Até o dia 05/07/2023	Prazo para, pelo sistema do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário trimestral contendo as informações coletadas em junho nas unidades prisionais, conforme Res. CNMP nº 56. Para entidades prisionais militares, deve ser utilizado o Sistema de Resoluções.
Até o dia 10/07/2023	Prazo para, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), enviar os relatórios de matéria de execução penal, referentes a maio e junho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
10, 11, 12, 13 e 14/07/2023	Inspeções nas Procuradorias de Justiça: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara de Direito Público; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara de Direito Público; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara de Direito Público; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara de Direito Público; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Privado; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Privado; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Privado.
11, 12 e 13/07/2023	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital;

	<p>9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital; 12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital.</p>
<p>Até o dia 15/07/2023</p>	<p>Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzKSGzS73hM2h29WAeTCaya5DKIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC_4u, enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em junho de 2023 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228.</p>
<p>Até o dia 15/07/2023</p>	<p>Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, exclusivamente, por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção “inspeção”, até o dia 15 do mês subsequente à visita.</p>
<p>Até o dia 20/07/2023</p>	<p>Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de junho de 2023, por meio do endereço eletrônico cgmp.estadistica@mpri.mp.br</p>
<p>24, 25, 26, 27 e 28/07/2023</p>	<p>1ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara de Direito Privado; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara de Direito Privado; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara de Direito Privado; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara de Direito Privado; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara de Direito Privado; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara de Direito Privado; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara de Direito Privado.</p>
<p>Entre 22 e 31/07/2023</p>	<p>Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de junho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.</p>